



ÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Anexo I do Projeto de Lei nº 85, de 2015, que aprova e institui o Plano Municipal de Educação de Toledo – PME 2015-2024.

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos da alínea “b” do inciso II do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, vêm apresentar Emenda Modificativa ao Anexo I do Projeto de Lei nº 85, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que aprova e institui o Plano Municipal de Educação de Toledo – PME 2015-2024.

O texto que justifica o ITEM 7. Diversidade do ANEXO I – Caracterização do Município e os Eixos Temáticos - do Projeto de Lei nº 85, de 3 de junho de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ITEM 7. DIVERSIDADE:

1. ALTERA-SE o parágrafo terceiro do texto originário do ITEM 7 (página 66):

“No âmbito das ciências humanas e educacionais, sobretudo nos últimos 30 anos, discutiu-se com maior intensidade os aspectos constituintes das múltiplas identidades dos sujeitos e seus efeitos existenciais e políticos. Atributos identitários como: gênero, sexo, sexualidade, raça, etnia, religião, nacionalidade, geração, condição física e classe social, embora sempre presentes, passam a ser percebidos e identificados como determinantes na vida humana, sobretudo a partir das demandas suscitadas pelos movimentos sociais do século XX e por referenciais teóricos que as colocam no centro das análises da sociedade contemporânea.”

O texto citado passa a vigorar com a seguinte redação:

“No âmbito das ciências humanas e educacionais, sobretudo nos últimos 30 anos, discutiu-se com maior intensidade os aspectos constituintes múltiplas identidades dos sujeitos e seus efeitos existenciais e políticos. Atributos identitários como: sexo, sexualidade, raça, etnia, religião, nacionalidade, geração, condição física e classe social, embora sempre presentes, passam a ser percebidos e identificados como determinantes na vida humana, sobretudo a partir das demandas suscitadas pelos movimentos sociais do século XX e por referenciais teóricos que as colocam no centro das análises da sociedade contemporânea.”



ÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

2. ALTERA-SE o texto originário da DIRETRIZ do ITEM 7 (página 68):

“Promoção de política educacional para o exercício dos princípios do respeito aos direitos humanos e a diversidade na superação das desigualdades e na luta pela construção da igualdade social, da justiça e da inclusão de todos, constituindo tema central na educação.”

O texto citado passa a vigorar com a seguinte redação:

“Promoção de política educacional para o exercício dos princípios do respeito aos direitos humanos, construção da igualdade educacional, da justiça e da inclusão de todos.”

O texto que justifica o ITEM 10. Educação Profissional do ANEXO I – Caracterização do Município e os Eixos Temáticos - do Projeto de Lei nº 85, de 3 de junho de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ITEM 10. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL:

1. ALTERA-SE o parágrafo segundo do texto originário do ITEM 10 (página 83):

“Neste sentido, a Educação Profissional no município de Toledo, se fundamenta no Trabalho como Princípio Educativo, direito de todos e condições para a cidadania que articula no acesso ao conhecimento/Ciência, à Tecnologia, à Cultura e à vida em sociedade. É uma educação comprometida em formar jovens que possam transitar pela ciência, gênero, diversidade e cultura, vivenciando suas relações identitárias. O estudante do ensino médio tem uma vida, uma história e cultura que se configuram nas necessidades e diferenças, mas também tem direitos universais que correspondem às necessidades concretas dos brasileiros que se inserem no mercado de trabalho.”

O texto citado passa a vigorar com a seguinte redação:

“Neste sentido, a Educação Profissional no município de Toledo, se fundamenta no Trabalho como Princípio Educativo, direito de todos e condições para a cidadania que articula no acesso ao conhecimento/Ciência, à Tecnologia, à Cultura e à vida em sociedade. É uma educação comprometida em transmitir informações, proporcionar conhecimentos e habilidades, cada vez mais precisas e atualizadas, capazes de formar cidadãos aptos ao mercado de trabalho, capacitando-os para o exercício de sua cidadania.”



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 22 de junho de 2015.



AIRTON PAULA



LUIZ JOHANN



RENATO REIMANN



EDINALDO SANTOS



NEUDI MOSCONI



TITA FURLAN



LUCIO DE MARCHI



ODAIR MACCARI



VAGNER DE LABIO



LUIS FRITZEN



REINALDO ROCHA



VAGNER DE LABIO

PL 085/2015
AUTORIA: Poder Executivo

